



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 58 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 03 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando a POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 67/2022 e 78/2022; suas alterações se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, junto aos discentes e membros da Comunidade (voluntários) para constituírem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade -NEGES do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilian Evaristo França Silva	1577951	Coordenador
Jean Werner	1923292	Vice-Coordenador
Izaclaudia Santana das Neves	1336084	Secretária
Fernando Menon	2940259	Docente
Jessyca Finantes do Carmo Bozio Cipriano	2323227	Docente
José Ricardo da Silva Rodrigues	1312626	Docente
Dainara Ebele Cavichioli	2023307497	Discente
Duani Laís Ebele Horst	2021303640	Discente
Kayan Arcanjo de Barros	2022001545	Discente
Maria Clara da Silva Soares	2021302651	Discente
Maria Clara Vailati	2020309012	Discente
Maria Isabel de Lemos Pegado	2023323795	Discente

Thomas Andrey Hipolito da Silva	2019318126	Discente
Alex Branga	***820699**	Comunidade Externa
Arlete Pires Taoussani	***.897.699-**	Comunidade Externa
Douglas Leoni	***.683.719-**	Comunidade Externa
João Knihs Neto	***.166.689-**	Comunidade Externa
Shayene Ferreira de Jesus	***.301.365-**	Comunidade Externa

Art. 3º Determinar a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para as coordenações e até 2 (duas) horas semanais para os demais membros, conforme nota técnica Reitoria.

Art. 4º Conforme disposto no Art. 9º da Resolução 33/2019 e dando continuidade ao disposto nas portarias anteriores (67 e 78/2022), o mandato terá vigência até 28 de março de 2024, podendo ter recondução por uma única vez.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 21:34)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2023** e o
código de verificação: **08d1bf3c66**